

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO (2ª DIVISÃO) – 2012

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano de Profissionais da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2012, será disputado pelas 9 (nove) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GRÊMIO ESPORTIVO ANÁPOLIS, IPORÁ ESPORTE CLUBE, MINEIROS ESPORTE CLUBE, SANTA HELENA ESPORTE CLUBE e TRINDADE ATLÉTICO CLUBE.**

§ Único - A associação Nerópolis Esporte Clube ao desistir da participação no Campeonato antes da realização do Conselho Técnico da competição, fica automaticamente rebaixada para a Terceira Divisão de 2013, porém sem sofrer sanção pela desistência.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2012 e ao segundo colocado, o de Vice-Campeão da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2012.

Art. 4º - As associações Campeã e Vice-Campeã terão acesso automático à Primeira Divisão em 2013.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2^a Divisão) – Edição 2012, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Após o dia 27 de julho de 2012, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 3º – Se porventura, por quaisquer motivos, no dia 27 de julho de 2012, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até a referida data, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 4º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 6º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os 18 (dezoito) atletas que assinam a súmula, o mínimo de 9 (nove) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/90.

§ Único – Se porventura uma associação utilizar numa partida, entre os atletas que assinam a súmula, o número mínimo de 9 (nove) atletas com idade até 22 anos, e ficar comprovado que dentre estes, esteja algum com idade adulterada, para nascidos a partir de 1990, esta associação estará passível das sanções do artigo 214 do CBJD.

CAPÍTULO IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 7º – O Campeonato será disputado em 03 (três) Fases:

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

1^a FASE

Art. 8º – Na 1^a Fase as 9 (nove) associações participantes jogarão entre si em turno e returno conforme Tabela, contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas para a 2^a Fase (Semifinal), enquanto a última colocada será rebaixada para a Terceira Divisão de 2013.

§ Único – Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem a 1^a Fase empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols à favor;
- d) Vantagem no confronto direto, levando-se em consideração os 2 (dois) jogos desta 1^a Fase, considerando se necessário inclusive o saldo de gols normal destes 2 (dois) jogos, quando o empate ao chegar neste ítem envolver apenas e tão somente 2 (duas) associações;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2^a FASE (SEMIFINAL)

Art. 9º – As 4 (quatro) associações classificadas na 1^a Fase, formarão 2 (dois) Grupos de duas associações cada e jogarão dentro de cada Grupo, em jogos de ida e volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo das associações 1^a e 2^a colocadas na 1^a Fase. Classificam-se para a Fase Final e consequentemente já conquistam o acesso ao Campeonato Goiano de Profissionais da 1^a Divisão em 2013, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas 2 (duas) partidas em cada um dos 2 (dois) Grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, classificar-se-á a associação melhor colocada na 1^a Fase.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) Grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “A” – 1 ^a colocada da 1 ^a Fase	X	4 ^a colocada da 1 ^a Fase
Grupo “B” – 2 ^a colocada da 1 ^a Fase	X	3 ^a colocada da 1 ^a Fase

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

3^a FASE (FINAL)

Art. 10 – As 2 (duas) associações classificadas na 2^a Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da Divisão de Acesso (2^a Divisão) – Edição 2012, em 2 (dois) jogos, ida e volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo, a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal)), sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos 2 (dois) jogos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação mandante da 2^a partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal));
- b) Melhor saldo de gols no Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal));
- c) Maior número de gols à favor no Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal));
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal));
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal));
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso as 2 (duas) associações finalistas, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade será declarada Campeã, a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos (somente os pontos, sem recorrer aos critérios de desempate) ao longo de todo o Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal)), ainda assim persistindo o empate, entre as associações, recorrer-se-á à decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a International Board.

Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1^a Fase + 2^a Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 8º destas Normas;
- 5º ao 9º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1^a Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 8º destas Normas.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO V

Da Expedição e da Venda de Ingressos

Art. 12 – A renda líquida de todas as partidas, será da associação mandante.

Art. 13 - Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, não podendo o seu valor ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais), valor este fixado como o mínimo permitido a ser cobrado em qualquer jogo do Campeonato.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art.14 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art.15 – As associações deverão encaminhar a FGF, os laudos de inspeção dos estádios correspondentes, a serem emitidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dimensionando segurança e capacidade de público, da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos estádios, conforme previsto na Lei nº 10.671 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), bem como o Laudo de Vistoria de Engenharia fornecido por engenheiro credenciado pelo CREA-GO, este no caso das associações que ainda não o tenham com o prazo de validade abrangendo o período total da realização do Campeonato.

Art.16 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não atendimento ao disposto no caput do presente artigo, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero), ficando os pontos, a vitória e os gols adjudicados em favor de sua adversária, inclusive para critério de desempate.

Art.17 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 18 – Toda e qualquer propaganda (Patrocínio), através de placas de publicidades estáticas de 1^a linha nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após prévio pronunciamento da Federação Goiana de Futebol.

Art.19 - Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 5% (cinco por cento) da renda bruta arrecadada.

Art.20 - Caberá à Entidade proprietária do estádio, a taxa de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta arrecadada, sendo de sua responsabilidade o pagamento das despesas inerentes à partida.

Art.21 - A bola a ser utilizada na competição será da marca **PENALTY**.

Art.22 - A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas especiais.

Art.23 - Os casos omissos serão resolvidos na melhor forma e no interesse do Campeonato pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol, dentro dos parâmetros da Legislação vigente.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente